

Mensagem nº 130 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 14 de outubro de 2021, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.053, de 2 de junho de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 28 de outubro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

